

**LEI N° 2800 DE 14-12-93**

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Praça Antonio Baiano" a Praça do Bairro Bom Sucesso - Iturama-MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 14 de dezembro de 1993.

Prefeito Municipal  
Aelton José de Freitas